



Publicado em Placar
Em 01 / 09 / 94
Luzia

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 112/94

Palmas 01 de setembro de 1994.

Abre a Secretaria Municipal de Finanças, crédito suplementar de R\$ 30.000,00 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso I, letra "c", do artigo 7º da Lei nº 466, de 06 de janeiro de 1.994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria Municipal de Finanças, crédito suplementar de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), consignado no vigente orçamento, conforme indicado no anexo I, deste Decreto.


Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto, no mesmo montante especificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

mês setembro de 1.994.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, ad 01 dia do



EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
DECRETO Nº	de	de	de 1994	R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03	Poder Executivo				30.000,00
07	Sec. Mun. Finanças				30.000,00
03.07.03080302.018	Serv. de Trib. Fisc. e Arrecadação		3.4.90.93	00	30.000,00
TOTAL-->					30.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
DECRETO Nº	de	de	de 1994	R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03	Poder Executivo				30.000,00
05	Sec. Mun. de Governo				30.000,00
03.05.03070212.006	Manut. das Ativ. do Cerimonial e Relações Públicas		3.4.90.14	00	4.000,00
			3.4.90.31	00	3.000,00
			3.4.90.34	00	10.000,00
			3.4.90.92	00	3.000,00
			4.5.90.52	00	5.000,00
			4.6.90.64	00	5.000,00
TOTAL-->					30.000,00